Publicado no Diário Oficial em 30/07/2021

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 5.961/2021

Aprova a oferta do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Direito Penal e Direito Processual Penal, na Escola de Magistratura do Estado do Espírito Santo.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 6.337/2021 (Processo E-docs nº. 2021-QT421/CEE-ES nº. 191/2021), aprovado na Sessão Plenária do dia 13-07-2021, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Direito Penal e Direito Processual Penal, com 80 (oitenta) vagas anuais, distribuídas em 02 (duas) turmas de até 40 (quarenta) estudantes cada uma, para ser ofertado pela Escola de Magistratura do Estado do Espírito Santo – EMES, situada na Avenida João Batista Parra, n°. 320, 1º andar do Prédio da Corregedoria Geral do Estado, Bairro Enseada do Suá, município de Vitória, ES, vinculada ao Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, situado na Rua Desembargador Homero Mafra, nº. 60, Bairro Enseada do Suá, município de Vitória, ES, CNPJ nº. 27.476.100/0001-45, pelo período de 03 (três) anos, a partir de 20 de setembro de 2021.

Parágrafo único. A Organização Curricular do curso citado no *caput* está anexa a esta Resolução.

Vitória, ES, 28 de julho de 2021.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 28 de julho de 2021.

JOSIVALDO BARRETO DE ANDRADE
Secretário de Estado da Educação - Respondendo

ANEXO À RESOLUÇÃO CEE-ES nº. 5.961/2021

MÓDULO	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA
I	Direito Constitucional Contemporâneo	50h
II	Direito Penal – Parte Geral	50h
III	Direito Penal – Parte Especial e Legislação Penal Extravagante	70h
IV	Direito Processual Penal I	50h
V	Direito Processual Penal II	50h
VI	Atualidades no Processo Penal	70h
VII	Metodologia Científica	20h
Carga Horária Total do Curso		360h